



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL N. 51/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Estabelece o horário de funcionamento nas repartições no âmbito do Poder Executivo Municipal, incluídas a Administração Municipal Direta e autarquias nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022,

O Prefeito Municipal de Paragominas, JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso das atribuições conferidas pelos incisos XXXI e XXXII, do art. 80, da Lei Orgânica do Município de Paragominas,

Considerando a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública e autarquias do Poder Executivo Municipal

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido o expediente nos órgãos e entidades da Administração Direta e Autarquias; nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022 se realizarem as 13 horas, o expediente se encerrará as 12 horas.

§1º. A Secretaria Municipal de Educação está autorizada a promover os reajustes necessários ao cumprimento do Calendário Escolar 2022, aplicável à rede pública municipal de ensino;

§2º. A Secretaria Municipal de Saúde manterá as atividades do Hospital Municipal e da Unidade de Pronto Atendimento – UPA em regime normal de funcionamento.

§3º. A Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR está autorizada a definir seu funcionamento nos apontados no *Caput* de modo diverso por meio de ato próprio;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, em 25 de novembro de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas